



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
**Gabinete da Prefeita**

*LEI Nº 814, DE 15 DE JULHO DE 2010.*

*“Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 774, de 17 de junho de 2009, que “Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2010 e delibera outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da lei Orgânica do Município,*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1º. Acrescente-se ao artigo 39 da Lei Municipal nº 774, de 17 de junho de 2009, o inciso III, que passa a vigorar com a seguinte alteração:*

*Art. 39. ....*

*I - .....*

*II - .....*

*III – realizar Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para preenchimento de vagas.*

*Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Cuité, em 15 de julho de 2010.*

*Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio*  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
*Prefeita Constitucional de Cuité*